ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA 9ª (NONA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS DA



EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.

Sociedade Anônima
com Registro de Capital Aberto na CVM, na categoria "A"

CNPJ nº 06.626.253/0001-51

Rua Senador Pompeu, nº 1.520, CEP 60025-002, Centro
cidade de Fortaleza, estado do Ceará

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES: BRPGMNDBS091

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 28 DE AGOSTO DE 2026, SOB O N°CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2026/414

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA EMISSÃO *(RATING)* PELA *FITCH RATINGS BRASIL LTDA.*: 'AA-(bra)'

**Esta classificação foi realizada em 06 de agosto de 2026, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1 VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos dos artigos 13 e 76 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S.A.**, sociedade anônima com registro de capital aberto perante a CVM sob o nº 22.608, na categoria "A", em fase operacional, com sede na cidade de Fortaleza, estado do Ceará, na Rua Senador Pompeu, nº 1.520, CEP 60.025-002, Centro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ/MF**") sob o nº 06.626.253/0001-51, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23.300.020.073 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck, nº 1.309, 5º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.271.464/0073-93, na qualidade de instituição intermediária da oferta ("**Coordenador Líder**"), **COMUNICAM** o encerramento da oferta pública de distribuição de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, da 9ª (nona) emissão da Emissora ("**Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) ("**Valor Nominal Unitário**"), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 25 de agosto de 2026 ("**Data de Emissão**"), o montante total de:

R$ 350.000.000,00

(trezentos e cinquenta milhões de reais)

As Debêntures foram objeto de oferta pública sob o rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia, realizada nos termos dos artigos 26, inciso V, alínea "a", e 27, inciso I, da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("**Oferta**").

2 ESCRITURADOR

A instituição contratada para prestação de serviços de escrituração é o **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira com sede na cidade de Osasco, estado de São Paulo, no núcleo administrativo denominado Cidade de Deus s/n°, Vila Yara, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12.

3 DADOS FINAIS DA DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta das Debêntures estão indicados no quadro abaixo, nos termos do Anexo M da Resolução CVM 160:

Tipo do Investidor	**Número de Subscritores**	**Quantidade Subscrita e Integralizada de Debêntures**
Pessoas Naturais	-	-
Clubes de Investimento	-	-
Fundos de Investimento	70	210.467
Entidades de Previdência Privada	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	1	43.022
Demais Instituições Financeiras	1	96.511
Demais Pessoas Jurídicas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Empregados, Prepostos e demais pessoas ligadas à Emissora e aos participantes do consórcio	-	-
Total	72	350.000

4 INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste "*Anúncio de Encerramento da Oferta de Distribuição Pública, da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, Destinada a Investidores Profissionais da Empreendimentos Pague Menos S.A.*" ("**Anúncio de Encerramento**"), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no "*Instrumento Particular de Escritura da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, Não*

Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Empreendimentos Pague Menos S.A.", celebrado, em 05 de agosto de 2026, entre a Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira com sede localizada na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, n° 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP 22.640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures, conforme aditado em 27 de agosto de 2026 ("**Escritura de Emissão**").

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE "FATORES DE RISCO".

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I, E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM A EMISSORA, O COORDENADOR LÍDER, COM A CVM E/OU COM A B3.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA FOI DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO V, ALÍNEA "A", DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTEVE SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU DA ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, A ESCRITURA DE EMISSÃO E TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DISTRIBUÍDAS.

Fortaleza/CE, 01 de setembro de 2026.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

COORDENADOR LÍDER

bradesco bbi